



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

PROCESSO Nº 435
RUBRICA *[assinatura]* PLS. 53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **LUCAS LEITE CRUZ DE OLIVEIRA**, à realização do show de **JÚNIOR SANTOS** para atender a programação do verão do município de Quissamã, conforme Ofício nº 009/2023 do processo nº 435/2023.

Quissamã(RJ), 13 de janeiro de 2023.

[assinatura]
Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 009/2023, Processo nº 435/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de janeiro de 2023.

[assinatura]
Thamires de Souza Freitas
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em Exercício conf. Portaria 23.057/2022)